



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035, 10 DE JUNHO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO LDO E PPA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL na Seguinte Dotação Orçamentária.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

(0603 – 12 – 361 – 0082 – 1052 – 449051 – Vinc. 0020)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 - Educação.

361 - Ens. Fundamental.

0082 – Ensino Fundamental.

1052 - FNDE – Const. Escola.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0020 – CR 79675.1..... R\$ 10.000,00

T O T A L R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL , na Dotação: (0603-12-361-0082-1052-449051-Vinc.0020), servirá a REDUÇÃO das seguintes Dotações Orçamentárias.

0601 – Manut. Do Ensino Fundamental - MDE.

2031 – Manut. Const. Prédios Escolares.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0020 – CR 11661.0.... R\$ 5.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0020 – CR 11805.2 R\$ 5.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

TOTAL R\$ **10.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 10 DE JUNHO DE
2014.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** do Recurso nº 0020, (Contra Partida do Recurso Próprio MDE. Para a construção da Escola Fundamental na Rua Julio Mailhos.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 10 DE JUNHO
DE 2014.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.